



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09		Nº / ANO: 010/2016 Data: 25/01/2016
VALOR (R\$): 1.262.550,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI - Fundo de Investimento. (C/C 79.566-8) Aplicação de recursos oriundos de repasses efetuados pela PCNI, referente a contribuições previdenciárias, décimo terceiro e do mês de dezembro de 2015, descontadas dos servidores ativos. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX		
Características dos ativos: FI de Renda Fixa		
Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro